

SUPE 040 HRAC/06/06/2016 - Portaria

PORTARIA 040/2016 - SUPE

Dispõe sobre acesso às portarias do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP (HRAC-USP)

A Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Presidente do Conselho Deliberativo HRAC/USP e respondendo pelo expediente do HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria que disciplina o acesso ao HRAC.

Artigo 1º - Por motivo de segurança dos servidores e usuários, a partir de 06/06/2016, o acesso às portarias do HRAC obedecerá os seguintes critérios:

Portaria 1 - Rua Silvio Marchione, 3-20 Horário de funcionamento: 24 horas;

Permitida a entrada e saída somente de:

- Servidores e alunos HRAC (*);
- Docentes, Servidores e alunos Campus/USP/Bauru (**);
- Fornecedores;
- Servidores de empresas terceirizadas,
- Visitas agendadas pelo Setor de Eventos;
- Demais visitas, mediante autorização do servidor que irá receber;
- Pacientes e acompanhantes, das 18h30min às 06h30min., diariamente e nos finais de semana durante todo o dia.
- (*) digital cadastrada para acesso na catraca
- (**) devidamente identificado com crachá USP

Portaria 2 – Recepção de Pacientes (Rampa)

Horário de funcionamento: 06h30min às 18h30mim;

 Permitida a entrada e saída somente de pacientes e acompanhantes.

> HRAC - USP Pretocolo Superintendência

Deta 616116 Nº 423



Portaria 3 - Entrada pelo Bolsão do Estacionamento Campus (fundos)

Horário de funcionamento: 6hs às 20hs;

Permitida a entrada e saída somente de:

- Servidores e alunos HRAC (*)
- Docentes, Servidores e Alunos do Campus/USP/Bauru (**);
- Servidores de empresas terceirizadas.
- (*) digital cadastrada para acesso na catraca
- (**) devidamente identificado com crachá USP

Portão de Manutenção - Estacionamento Unidade 2.

Horário de funcionamento: 7hs às 19hs;

- Permitida a entrada e saída exclusivamente de veículos
- Não é permitido o trânsito de pedestres.

Entrada Nações Unidas - Vitória Régia.

Horário de funcionamento: 7hs às 19hs;

 Permitida a entrada e saída exclusivamente veículos de carga e descarga.

Bauru, 06 de junho de 2016.

Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado Presidente do Conselho Deliberativo

Respondendo pelo HRAC/USP